



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Secretaria Municipal: Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Agricultura					
Responsável pela elaboração: Emerson Quoos Carvalho				Cargo: Coordenador	
E-mail: smama@saoborja.rs.gov.br			Telefone: (55) 99614-8110		
1. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de comum de Engenharia ☒ Obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento Contratação de empresa para a perfuração/construção de um poço tubular na localidade de Samburá composto por moto bomba submersa e acessórios bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), conforme o Plano de Trabalho, Manual Operativo do Programa Avançar – Poços partes integrantes do presente instrumento e de acordo com o Estudo de Locação do Poço realizado pela empresa GEOSUL – Engenharia e Geologia, CNPJ 22.809.508/0001-78.					
2. Justificativa/descrição da necessidade da contratação A presente aquisição/contratação visa atender a Execução do Convênio FPE nº 1985/2023, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Borja, objetivando a construção/perfuração de um poço tubular na localidade de Samburá, visando assegurar o abastecimento contínuo de água em quantidade e qualidade adequadas para atender às necessidades da referida localidade.					
3. Descrições, quantidades e valores					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário estimado	Valor estimado total
01	Perfuração/Construção de Poço Tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), conforme o Plano de Trabalho, Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, convênio com o Governo do Estado FPE 1985/2023 – AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA – POÇOS	01	unidade	R\$ 81.652,21	R\$ 81.652,21
					R\$81.652,21
4. Observações gerais					
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução dos serviços terá seu início após assinatura do contrato de prestação de serviço e da respectiva ordem de serviço, com início em até 10 dias após emissão desta ordem; tendo como prazo máximo para conclusão sessenta(60) dias após início dos serviços.					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Perfuração/Construção de Poço Tubular Profundo, na localidade de Samburá, distante aproximadamente 80 km do Município,					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

visando a execução do Convênio FPE nº 1985/2023.

A execução dos serviços terá seu início após assinatura do contrato de prestação de serviço e da respectiva ordem de serviço, com início em até 10 dias após emissão desta ordem; tendo como prazo máximo para conclusão sessenta(60) dias após início dos serviços.

Os serviços deverão ser executados conforme Termo de Referência e Projeto de Perfuração de Poço Tubular Profundo, elaborado pela empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA , CNPJ 22.809.508/0001-78.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Agricultura – Emerson Quoos Carvalho

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho e por meio de depósito bancário.

São Borja, 21 de julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Emerson Quoos Carvalho
Coordenador
Decreto nº 21.390/25

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

() Defiro
() Indefiro

Carlos Roberto Bestetti
Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura
Decreto nº 21.094/25